



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

**EDITAL Nº 03 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020 CHAMADA PÚBLICA
PARA INGRESSO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO
COMERCIAL 2020.**

A DIRETORA DO INSTITUTO FEDERAL GOIANO – Campus AVANÇADO IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.091 de 04 de agosto de 2016, publicada do DOU de 05 de agosto de 2016, após cumprir todas as etapas do Edital Nº 01 de 20 de Janeiro de 2020 Processo Seletivo para Vagas Remanescentes do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial 2020/1 do IF Goiano- Campus Avançado Ipameri, torna público o presente edital de Chamada Pública para preenchimento de 09 (nove) vagas remanescentes.

1. DO CURSO E VAGA

1.1. O curso é oferecido em conformidade com o turno, o número de vagas e a duração descrito pela Tabela 01 a seguir:

Tabela 01: Quadro de Distribuição de Vagas

Curso	Nº Vagas	Turno	Duração mínima do curso
Tecnologia em Gestão Comercial	09	Noturno	2,5 anos

2-DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1. Para participar dessa chamada pública será exigida a conclusão do Ensino Médio até a data da matrícula no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

2.2. Os candidatos deverão comparecer com a documentação necessária na Secretaria de Registros Escolares do IF Goiano – Campus Avançado Ipameri, no endereço: Av. Vereador José Benevenuto Filho, s/n, Setor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

Universitário- Ipameri- GO, no período de 02 a 03 de março de 2020, horário das 07h30 às 11h e 13h às 15h30, sendo este período interrompido a qualquer tempo caso haja o preenchimento total das vagas ofertadas.

2.3. Serão matriculados apenas a quantidade de candidatos para preenchimento do número de vagas oferecidas no item 1.1 desse edital, obedecendo a ordem de chegada dos candidatos.

3. DO CRONOGRAMA

Tabela 02: Cronograma

Publicação do Edital	27/02/2020
Período de matrículas (presencial)	02 a 03/03 OBSERVAÇÃO: Este período será interrompido caso haja preenchimento das vagas ofertadas.

4. DA VALIDADE

4.1. Este Edital será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes do Edital Nº 01 de 20 de Janeiro de 2020.

5. AS MATRÍCULAS

5.1. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos:

5.2. O candidato deverá apresentar no ATO DA MATRÍCULA cada um dos documentos originais listados abaixo, com 1 (uma) fotocópia:

- a) Certidão de Registro Civil (nascimento ou casamento);
- b) Quitação do serviço militar para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- c) Título de Eleitor e comprovante de voto da última eleição – para maiores de 18 anos;
- d) RG e CPF do pai, mãe ou responsável, no caso de candidatos menores de 18 anos;
- e) Comprovante de endereço recente;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS AVANÇADO IPAMERI

f) Duas fotos 3x4 recente

- 5.3. A apresentação de fotocópias é de total responsabilidade do candidato.
- 5.4. Todos os documentos apresentados pelo candidato deverão ter registro em órgão competente e serem válidos em território nacional.
- 5.5. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Os horários estabelecidos neste Edital se referem ao horário oficial de Brasília.
- 6.2. Os casos omissos não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo.

Original Assinado

Juliana Cristina da Costa Fernandes
Diretora